

*Municípios Consorciados*

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

**PORTARIA Nº. 37/2021, de 14 de DEZEMBRO de 2021.**

**“Renomeia a função de Ordenador de despesas no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL por período certo.”**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL – Sr. **Marco Antônio Lage**, em conformidade com a **cláusula décima segunda do Contrato de Consórcio**, e, tendo em vista a necessidade de promover uma gestão eficiente com a delegação de atividades internas com o objetivo de desconcentração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam delegados os atos de contratação e demissão dos empregados de provimento em comissão e de recrutamento amplo ao Secretário Executivo do CISCEL.

**Parágrafo único:** Deverá o Secretário Executivo comunicar anteriormente ao Presidente do Consórcio, via ofício impresso, os atos de contratação e demissão a que alude o *caput* do presente artigo, para fins de controle administrativo.

Itabira-MG, 14 de dezembro de 2021.

**Marco Antônio Lage** Presidente do CISCEL